

ATA DA 672ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima septuagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Fernanda Rodrigues Alarcon, Vera Stoicov, Ricardo Beschizza, Wânia Mendes Seixas, Ricardo Martins da Silva, Marcello Pistelli Nogueira, Rogério Mathias Conde, Rafael dos Santos Oliva, Maria Inês Rangel Garcia, Edson Luis da Costa Sampaio, Gustavo de Araújo Nunes, Selley Storino e Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior. A vice-presidente, Fernanda Rodrigues Alarcon iniciou a reunião com a leitura da ata da 671ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 44111/2023-15 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Após vistoria no local realizada em 04/08/2023, comprovamos que o imóvel encontra-se bem conservado, porém com algumas patologias que devem ser sanadas para o pedido de isenção para o exercício de 2025, como a sujidade na fachada frontal e lateral assim como manchas de umidade, principalmente a existente na fachada posterior do imóvel. Assim sendo, o OTA não se opõe a isenção total do IPTU (100%) para 2024.). Processo nº 43438/2023-70 - interessado: COCEM - assunto: intervenção provisória emergencial no Portal do Cemitério do Paquetá - local: Rua Dr Cóchrane s/nº: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...o OTA não se opõe quanto à aprovação dos serviços de conservação emergenciais, desde que se trate de uma etapa prévia e de aguardo de um projeto de restauro definitivo do Portal. Quanto à instalação de concertina, este dispositivo de segurança havia sido proposto anteriormente e indeferido pelo Conselho, pois se tratava de uma solução permanente. No caso de uma solução provisória, tendo em vista o fechamento do Portal com tapumes, tendo em vista as obras do VLT, o OTA considera que a instalação de concertina pode ser tolerada provisoriamente enquanto o Portal estiver fechado e obstruído por tapumes, a fim de impedir invasões no local.), os representantes da Associação Comercial de Santos, Rogério Mathias Conde e do SASP, Edson Luis da Costa Sampaio foram contrários a tal decisão. Processo nº 62866/2022-20 - interessado: Veridiana Mesquita da Silva - assunto: modificação de projetos aprovados sem Carta de Habitação - local: Rua Frei Gaspar nº 6: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido (...Verificamos que as alterações internas e rampas projetadas estão de acordo com o solicitado pela lei federal de acessibilidade, e não interferem na fachada de interesse cultural. Acompanhamos o parecer favorável do Alegria Centro pela aprovação do projeto arquitetônico.). Processo nº 42515/2023-83 - interessado:

Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração - assunto: proposta de instalação de células fotovoltaicas na cobertura do edifício - local: Rua XV de Novembro nº 95 – Bolsa Oficial do Café: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Após analisar o processo, este OTA acompanha o parecer do Alegria Centro e não se opõe ao requerido, visto que não altera a volumetria e nem o desenho da cobertura.), recomendando-se a apresentação da aprovação do CONDEPHAAT E IPHAN. Processo nº 62046/2020-94 – interessado: Companhia Brasileira de Distribuição – assunto: painéis publicitários – local: Rua Amador Bueno nº 185: após análise deliberou-se acatar na íntegra o parecer do OTA (...Informamos que em vistoria efetuada no local, verificamos que a fachada ainda apresenta a cor laranja em sua totalidade interferindo na ambiência do bem tombado. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Alegria Centro, pela regularização do letreiro no térreo, e pela aprovação da proposta de repintura da fachada conforme o projeto apresentado.). A Vice-Presidente, Fernanda Rodrigues Alarcon solicitou autorização ao pleno para analisar extrapauta um processo, a qual foi autorizada por unanimidade: Processo nº 48232/2023-81 – interessado: DESERP – assunto: consulta prévia para execução da instalação de iluminação cênica na fachada do Palácio José Bonifácio – Paço Municipal – local: Praça Visconde de Mauá s/nº: após análise deliberou-se acatar o parecer do OTA (...Entendemos que o projeto apresentado não causa interferência nos elementos arquitetônicos do imóvel e ajuda a valorizar o bem protegido e sua ambiência, portanto nada opor. Lembramos que por se tratar de “Consulta Prévia”, em suas deliberações, este Conselho deixa claro ao interessado que uma resposta favorável à pretensão não representa um direito adquirido, necessitando de futuramente ser protocolado na forma de processo administrativo junto ao Poupatempo, e que deverão ser, ao longo de respectivo trâmite, objeto de nova análise e deliberação por parte deste Conselho.). Em proposições o Conselheiro representante da SEMAM, Marcello Pistelli Nogueira propôs encaminhamento de sugestão para que o Prefeito Municipal promova o trabalho conjunto entre a SETAC e SEOTA-C, em relação aos pareceres técnicos a fim de melhorar o entendimento e orientação do Poder Público, com vistas a promover o Escritório do Invest Centro. A proposição apresentada foi discutida pelos presentes, e após manifestações, o Conselheiro representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Ricardo Martins da Silva (Chefe da SETAC) se colocou à disposição para conversar com a SEOTA-C sobre eventuais discordâncias ou dúvidas de cada projeto ou pedido de interessados nos processos em andamento na P.M.S., resguardando-se as peculiaridades e autonomia de cada órgão. Uma vez que a SEOTA-C tem a competência de dar apoio técnico ao Conselho, reforçando a ideia de que são seções independentes. Assim sendo, decidiu-se encaminhar ofício ao Prefeito com a sugestão proposta. Em comunicações, nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, a Vice-Presidente, Fernanda Rodrigues Alarcondeu por encerrada a reunião às dez horas

e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....
secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser
assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, dez de agosto de dois mil e vinte e três.

Vera Stoicov

Ricardo Beschizza

Wânia Mendes Seixas

Ricardo Martins da Silva

Marcello Pistelli Nogueira

Rogério Mathias Conde

Rafael dos Santos Oliva

Maria Inês Rangel Garcia

Edson Luis da Costa Sampaio

Gustavo de Araújo Nunes

Selley Storino

Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior